



LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

APRESENTAÇÃO

A aplicação do selo **Lei de Incentivo ao Esporte** deve seguir rigorosamente as instruções deste manual. É proibido o uso do selo sem que se obedecem às especificações aqui encontradas.

A forma, as cores e a tipografia devem ser preservadas, como manda o manual. Seguir corretamente as instruções permite manter a harmonia do selo, em qualquer utilização e sobre qualquer superfície.

Caso ainda persistam dúvidas sobre alguma aplicação, a Assessoria de Comunicação do Ministério do Esporte deverá ser consultada para a avaliação de qualquer forma que não esteja aqui prevista.



LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ASSINATURA INSTITUCIONAL

Definição

O selo é a assinatura institucional da **Lei de Incentivo ao Esporte**.

Regras de uso

Preferencialmente, aplica-se o selo com volume. Deverá ser usado em todas as suas manifestações visuais. Ex.: folhetos, impressos, formulários, eventos e publicidade de utilidade pública.



Área de não interferência

O selo da **Lei de Incentivo ao Esporte** deve ser aplicado, preferencialmente, em uma área livre de interferências ou margens – a área de respiro –, a fim de valorizar o selo sem que algum elemento exerça competição pela atenção do leitor.

Limite de redução

Para não comprometer a legibilidade, o selo não deve ter altura inferior a 2 cm.



TIPOGRAFIA

A tipografia utilizada é "Dax Regular". Tamanho e espaçamento devem ser respeitados, conforme este manual.

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz












APLICAÇÕES

Preferência







Originalmente, com as cores chapadas, o selo **Lei de Incentivo ao Esporte** apresenta-se da seguinte forma:



CMYK

	c86, m49, y0, k0
	c100, m93, y19, k6
	c75, m0, y100, k0
	c89, m32, y99, k23
	c83, m6, y96, k0
	c0, m35, y84, k0
	c22, m53, y100, k6
	c52, m43, y41, k6
	c4, m0, y93, k0
	c69, m14, y0, k0

RGB

	r14, g118, b188
	r40, g55, b125
	r57, g181, b74
	r14, g109, b56
	r0, g166, b81
	r252, g176, b64
	r191, g125, b34
	r129, g130, b133
	r255, g242, b0
	r0, g174, b239

MALHA CONSTRUTIVA

Definição

A malha de construção é a organização espacial do selo.

Regras de uso

A malha deve ser utilizada tanto para a reprodução do selo em suportes tridimensionais, como placas, troféus, etc., como também para a sua reconstrução, respeitando o tamanho do módulo "x".



Restrições

É expressamente proibida a distorção do selo, contrariando as proporções estabelecidas, além das alterações das cores institucionais e de suas posições, como nos exemplos abaixo:



Distorção por inclinação



Distorção por condensação



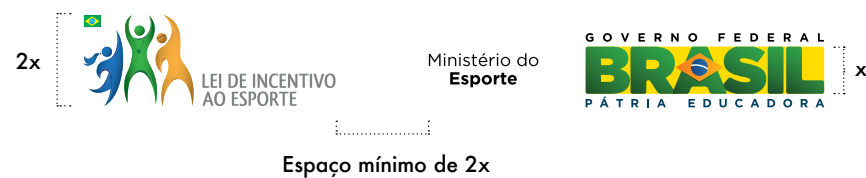
Aplicação sem o nome do programa



Outras cores que não o tom específico do selo

É obrigatória a aplicação do selo **Lei de Incentivo ao Esporte** em conjunto com as marcas do **Ministério do Esporte** e do **Governo Federal**, conforme o exemplo abaixo.

Aplicação com a marca do Governo Federal horizontal



Aplicação com a marca do Governo Federal vertical



Aplicações positiva e negativa

O selo pode ser utilizado de forma positiva ou negativa, em casos de aplicações monocromáticas.



Aplicação sobre fundos

O selo suporta, ainda, aplicações sobre fundos coloridos, como nos exemplos abaixo, respeitando sua legibilidade sobre os tons escolhidos.



Aplicação preferencial



Atenção

Após a finalização das peças, os *layouts* deverão ser procedidos de aprovação da Publicidade através do e-mail: publicidade@esporte.gov.br.

Todos os *layouts* devem ser enviados nomeados, conforme especificação da peça.

Ex: Placa de Identificação_2x1m; Banner_90x120cm; Uniforme_blusa; etc.

Sempre deve-se dar preferência às versões eletrônicas da logomarca, disponível pela internet no *link*:
<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/publicidade/Marcas>